



**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 039/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42, Centro, Cordeiro - RJ., inscrita no CNPJ 28.614.865/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 70.413.303-79 e inscrito no CPF sob o n.º 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.594.176/0001-32, localizada na Rua Padre André Boaventura, n.º38 – São Luiz – Cordeiro/RJ neste ato representado por seu sócio Administrativo, **Sra. MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 05.765.571-4 – DEFRAN/RJ e CPF sob o N.º 035.167.147-19, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do contrato de n.º 039/2017, datado de 29 de março de 2017, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 28/08/2019, fica prorrogado até 27/06/2020.

**3. Cláusula Terceira – Do valor:**


3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 28.000,00. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

**4. – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de agosto de 2019.

  
Município de Cordeiro  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito

  
MD 31 Telecomunicações e Serviços Ltda.  
Contratada  
Rua Padre André Boaventura, nº 38 - Loja 4  
São Luiz - CEP 28540-000  
Cordeiro - RJ

Testemunhas:

Nome: Thais de Araujo Ceres

CPF: 149.080.317-14

Nome: Thulio Kaba Sousa

CPF: 140.916.577-96